



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4583 - Segunda-feira, 2 de setembro de 2013
Divulgação: Segunda-feira, 2 de setembro de 2013 Publicação: Terça-feira, 3 de setembro de 2013

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.473, DE 30 DE AGOSTO DE 2013, que "Proíbe a utilização de fogos de artifício em locais fechados, no âmbito do Município de Porto Alegre."

LEI Nº 11.473, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/918_ce_75767_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RAPHAEL CAVALLI GOMES, 1046330/2, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), da Assessoria Administrativa, do Gabinete de Desenvolvimento e Assuntos Especiais (02004013), do Gabinete do Prefeito, a contar de 12/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2715, de 20/08/2013 (processo 001.032643.13.6).

NOMEIA LEO ANTONIO BULLING, 777988/4, Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, SONIA MAURIZA VAZ PINTO, 128240/9, por motivo de estar em Licença para afastamento do Município - EMS, no período de 17/07/2013 a 19/07/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2756, de 21/08/2013 (processo 001.030995.13.2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação à servidora SANDRA CASTRO DA ROSA, 13837.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 21022810006, através do Ato 1701, de 30/07/2013. (processo 009.002792.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação à servidora LIDIA MARIA BETTIO REDIVO, 7009.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 23839830044, através do Ato 1702, de 30/07/2013. (processo 009.002775.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor SIDNEI DA ROSA FERREIRA, 6610.5, estatutário, Pintor, OP-1.11.04.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 12385131072, através do Ato 1703, de 30/07/2013. (processo 009.002902.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor FLAVIO ANTONIO MOREIRA, 6414.5, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.E.14-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 08778680000, através do Ato 1704, de 30/07/2013. (processo 009.002799.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação à servidora MARIA TEREZINHA BARCELOS GUIMARAES, 6902.7, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 3352227034, através do Ato 1705, de 30/07/2013. (processo 009.002785.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação à servidora JUSSARA MARIA DE SOUZA, 9094.6, estatutária, Contínuo, AC-1.05.03.E.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; * Servidor readaptado de Ascensorista para Contínuo *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13 e no Decreto Municipal 18.303/13; CPF 33467463053, através do Ato 1706, de 30/07/2013. (processo 009.002776.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação à servidora MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA, 6570.8, estatutária, Telefonista, CO-1.05.04.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 55398944053, através do Ato 1707, de 30/07/2013. (processo 009.002783.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.023.12.4, através do Ato 107 de 02/09/2013.

Quadro Anexo ao Ato 107/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901565	CAMILE ZANONA CASELLI	CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	14/08/2013
2901662	MANUELA GONÇALVES DE SOUZA E SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2013
2901710	PRISCILLA COELHO ROLAND	CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	16/08/2013
2901713	VIVIANE FURTADO DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	20/08/2013
2901724	CAROLINE KONZGEN BARWALDT	CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	12/08/2013
2901727	ARIELE FREITAS DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	05/08/2013
2901735	FLAVIA REGINA TOMEDI ORTIZ	CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	02/09/2013

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através do Ato 111 de 02 de setembro de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 111/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901596	DANIELI SILVEIRA ARRUDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/08/2013
2901620	LOVANI HENCKES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/08/2013
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM	

2901641	MARIA ELISIANE MODESTO	DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/08/2013
2901644	GUILHERME CORREA LEAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2013
2901649	CARLA IARA WAGNER MATTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/08/2013
2901651	VINICIUS GOULART DA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/09/2013
2901653	SONIA MARIA BUENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/08/2013
2901676	ADILSON SOBIRAI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/08/2013
2901685	MARIA DA GRAÇA CEZAR LEITE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/08/2013
2901695	RITA DE CASSIA HENCKE TAMBORENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/08/2013
2901699	ALEXANDRA FIGUEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2013
2901707	MILENE CRISTIANE DA LUZ OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/08/2013
2901709	AIONARA CAVALHEIRO GOLART	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2013
2901716	ISADORA BEATRIZ APOITIA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/08/2013
2901717	ELISA CATARINA DO PRADO RITTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/08/2013
2901719	DAIQUEL JUNIR FONSECA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/08/2013
2901721	JULIANE DOS SANTOS FURTADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/08/2013
2901722	MARI REJANE DOS SANTOS COSME	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/08/2013
2901729	LENIR CARVALHO MARQUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/08/2013
2901730	TANINE RODRIGUES DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/08/2013
2901732	MARIZUR DAIELLO JUNG	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/09/2013
2901733	ADRIANA REGINA GULES BORGES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/08/2013
2901734	EMERSON ALVES SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/08/2013
2901737	CHARLES ANDRE CENZI FLORES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/08/2013
2901745	VALERIA TEREZINHA LEMOS LEAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/08/2013
2901751	MAUREN LISSANDRA SANTOS DE QUADRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2013
2901753	MIGUEL ANGEL AYALA NAPAN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/08/2013

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através do Ato 0112 de 02 de setembro de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 112/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901470	NISIA MARIA MEMORIA BACKES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/09/2013
2901637	ADRIANE LETICIA FRIEDRICH	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/08/2013
2901639	CARLOS FUSSIGER LUZ	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2013
		ENFERMEIRO DA	

2901658	EDUARDO SOBREIRA DA SILVA	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/08/2013
2901667	MAIARA VARGAS CARDOSO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/08/2013
2901698	LUANA APOLINARIO BURILLE	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/08/2013
2901706	CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA MARTINS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/08/2013
2901712	MARLOVA SEVERO MACHADO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2013
2901723	STEFANIA ALENCASTRO PEREIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/08/2013

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município de SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS, 76426.0, Assistente D, 2.5.2.5, da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 12/08/2013 a 13/08/2013, a fim de participar do Fórum de Articulação das ONG's de Acolhimento Institucional, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 219, de 26/08/2013 (Processo 007.002835.13.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 79016.6/2, Técnico Social, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastar do Município para participar da XIII Coferência Internacional do ODP de 02/07/2013 a 05/07/2013, em Caiscais - Portugal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 77 de 24/07/2013 (Processo 001.022947.13.2).

AUTORIZA MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 35939.0/4, DANTE CARIELLO, 89079.3/3, MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO, 106109.7/2, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 51659.7/4, LEANDRO BARBOSA DA SILVA, 88956.0/2, ELTON PINTO DE FRAGA, 77025.8/3, GISLAINE ALMEIDA ALVES, 35345.3/3, ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA, 79025.7/3, THAISE MALTA SANT'ANNA, 90646.6/2 e JAIR LUIS BACKES, 106124.0/1, Conselheiros Tutelares, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastarem do município para participar do 7º Congresso - Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros Tutelares dos dias 15 a 18 de julho do corrente em Curitiba - PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 78 de 24/07/2013 (Processo 001.026977.13.3).

AUTORIZA RODRIGO FARIAS DOS REIS, 87225.0/3, DARCI JOSE DA SILVA, 106033.3/1, ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA, 94007.3/3, FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 14788.9/4, JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA, 42654.7/7, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 14853.5/11, EDUARDO DA SILVA VILAR, 90365.9/2, CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO, 67990.5/3, PRISCILLA ERICH MARQUES RAMIRES, 106153.4/1 e VANDA ROZA DE OLIVEIRA, 84680.9/3, Conselheiros Tutelares, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastarem do município para participar do 7º Congresso - Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros Tutelares dos dias 15 a 18 de julho do corrente em Curitiba - PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 79 de 24/07/2013 (Processo 001.024129.13.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LETICIA MACIEL MOREIRA, 1159640/2, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), da Supervisão do Meio Ambiente (20801002), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 12/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1304, de 23/08/2013 (processo 001.023978.13.9).

NOMEIA MARINA MACHADO DIAS, 1194054/1, da Secretaria Municipal de Saude, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades III NS 11270007, da Assessoria de Projetos 18004017, da Secretaria Municipal de Saude, durante o impedimento do titular, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204/3, por motivo de férias, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 1277, de 22/08/2013 (processo 001.017907.13.6).

NOMEIA MARINA MACHADO DIAS, 1194054/1, da Secretaria Municipal de Saude, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades III NS 11270007, da Assessoria de Projetos 18004017, da Secretaria Municipal de Saude, durante o impedimento do titular, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204/3, por motivo de substituindo outro CC, no período de 03/06/2013 a 30/06/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 1276, de 22/08/2013 (processo 001.017907.13.6).

NOMEIA MARINA MACHADO DIAS, 1194054/1, da Secretaria Municipal de Saude, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades III NS 11270007, da Assessoria de Projetos 18004017, da Secretaria Municipal de Saude, durante o impedimento do titular, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204/3, por motivo de substituindo outro CC, no período de 16/07/2013 a 17/07/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 1278, de 22/08/2013 (processo 001.017907.13.6).

NOMEIA MARINA MACHADO DIAS, 1194054/1, da Secretaria Municipal de Saude, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades III NS 11270007, da Assessoria de Projetos 18004017, da Secretaria Municipal de Saude, durante o impedimento do titular, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204/3, por motivo de substituindo outro CC, no período de 18/07/2013 a 31/07/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 1279, de 22/08/2013 (processo 001.017907.13.6).

NOMEIA MARINA MACHADO DIAS, 1194054/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Atividades III NS 11270007, da Assessoria de Projetos 18004017, da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 1284, de 22/08/2013 (processo 001.017907.13.6).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1897, de 16/08/2013 (processo 001.034577.13.0).

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
254219/3	ANA CRISTINA BRANDÃO	2/7/2013
1185497/1	CALHANDRA PINTER DE SOUZA SANTOS	5/7/2013
442036/2	CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO	3/6/2013
180856/1	GISLAINE WURLITZER DINIZ	18/3/2013
359443/1	SÔNIA MARA BONATO LUISI	18/3/2013
500668/1	THAIS FERNANDES MONTEIRO	18/3/2013

CONVOCA ANDREZA CEZAR VARGAS, 1057995/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, 01/01/2013 a 14/07/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1885, de 14/08/2013 (processo 001.026103.13.3)

CONVOCA RAPHAEL CAVALLI GOMES, 1046330/2, Oficial de Gabinete, (21240001), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/08/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1910, de 20/08/2013 (processo 001.032643.13.6)

CONVOCA LETICIA MACIEL MOREIRA, 1159640/2, Oficial do Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/08/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1933, de 23/08/2013 (processo 001.023978.13.9).

CONVOCA MARINA MACHADO DIAS, 1194054/1, Gerente de Atividades III NS, 11270007, da Secretaria Municipal de Saude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, 03/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1924, de 22/08/2013 (processo 001.017907.13.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MOACIR FREITAS MATHIAS, 204083/02, Operário Especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301007, substituindo ROGÉRIO PRIMI, 237246/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 25/07/2013 a 08/08/2013, através da Portaria 167, de 15/08/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INDEFERE o pedido de afastamento formalizado pela servidora ROSÂNGELA MARIA GARCIA, 850990/1, professor, para se afastar do município em um turno do dia 12/07/2013, para ministrar palestra em Nova Brésia, por falta de amparo legal permissivo, através da Portaria 781, de 29/08/2013 (processo 001.028641.13.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 002/2013, indicando VINÍCIUS GENTIL DOS SANTOS CÁURIO, 470147/3 e excluindo LUIS VINÍCIUS BRUM DA SILVA, 835368/1, como ordenadores de despesas no âmbito do Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 14/02/2013, através da Portaria 121 de 28 de agosto de 2013.

ALTERA a Portaria 001/2013 e indica VINÍCIUS GENTIL DOS SANTOS CÁURIO, 470147/3, a contar de 14/02/13 e ANDERSON GRIMALDI PETERSEN, 1191934, a contar de 16/06/13 e exclui e RENATO WIENIEWSKI, 317941/3E, nas respectivas datas, como ordenadores de despesas no âmbito dos Fundos da Secretaria, através da Portaria 122 de 28 de agosto de 2013.

AUTORIZA a servidora ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 230288/3, arquiteta, ES102NS, a se afastar do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "I Congresso Internacional de História da Construção Luso-brasileira", na cidade de Vitória/ES de 03/09 a 06/09/2013, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 120 de 23/08/2013.

DESIGNA CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 429299/1, técnico de cultura, ES131NS para responder, em RDE, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Unidade de Música/SMC, 21130002, 10603002, substituindo SUSANA BEATRIZ FERNANDES, 232613/1, professora, ED103M5, por motivo de LAA, a contar de 16/07/2013 até 15/08/2013, através da Portaria 124, de 27/08/2013.

DESIGNA MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 381333/1, instrutor de artes plásticas, LC10107, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Mostras e Exposições, da Coordenação de Artes Plásticas, 10302001, substituindo ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 71629/2, instrutor de artes plásticas, LC10107, por motivo de gozo de licença prêmio de 19/08/2013 a 02/09/2013, através da Portaria 125 de 27/08/2013.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 100, de 12/07/2013, divulgada no DOPA de 16/07/2013 e publicada neste em 17/07/2013, que designou CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 429299/1, técnico de cultura, ES131NS para responder, EM RDE, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Unidade de Música/SMC, 21130002, 10603002, substituindo SUSANA BEATRIZ FERNANDES, 232613/1, professora, ED103M5, por motivo de LAA, a contar de 16/07/2013, através da Portaria 123 de 27/08/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 104967.4/1, como Coordenadora de Estágios desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 19 de agosto de 2013, em substituição a MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, através da Portaria 144 de 19/08/2013.

DESIGNA JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 104967.4/1, Coordenadora de Estágios desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio como responsável pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágios (TC's) e Termos Aditivos (TA's) emitidos por esta Secretaria, através da Portaria 145 de 19/08/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE EUGENIO DA SILVA, 119626/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo VALDECI MENDES DE AGUIAR, 96973/4, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11/06/2013 a 10/07/2013, através da Portaria 196, de 29/07/2013.

DESIGNA SÉRGIO SOARES, 165089/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo JOÃO BATISTA SILVA DA SILVEIRA, 350105/1, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença prêmio, de 17/06/2013 a 01/07/2013, através da Portaria 197, de 29/07/2013.

DESIGNA SÉRGIO SOARES, 165089/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo JOÃO BATISTA SILVA DA SILVEIRA, 350105/1, operador de máquinas, OP11604, por motivo de férias, de 02/07/2013 a 16/07/2013, através da Portaria 198, de 29/07/2013.

DESIGNA ÁLVARO DEBOM STEIW, 466260/1, arquiteto, ENS102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela Função Gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo JOÃO ROBERTO MEIRA, 362545/4, biólogo, ES109NS, por motivo de licença paternidade, de 28/06/2013 a 07/07/2013, através da Portaria 210, de 14/08/2013.

DESIGNA ÁLVARO DEBOM STEIW, 466260/1, arquiteto, ENS102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela Função Gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo JOÃO ROBERTO MEIRA, 362545/4, biólogo, ES109NS, por motivo de licença prêmio, de 08/07/2013 a 06/08/2013, através da Portaria 211, de 14/08/2013.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVEIRA, 199178/1, operária, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função

Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo NEI EDISON GOMES GARCIA, 206900/3, jardineiro, OP12104, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 03/06/2013 a 17/06/2013, através da Portaria 212, de 14/07/2013.

DESIGNA NATHAN DAME ABREU, 1030965/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20501001, substituindo MARA ANGÉLICA DA SILVA, 111871/1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10/05/2013 a 31/05/2013, através da Portaria 215, de 27/08/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WILSON ABASCAL PASTORINI, Matr. 416074, Diretor Administrativo e Financeiro; PABLO TATIM, Matr. 1146416, Diretor Geral; JOSÉ LUIZ BERNARDI, Matr. 1192752, Gestor C, todos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos para, constituir a Comissão Inventariante para o exercício de 2013, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, no período de 01/08/2013 de 01/08/2013, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros dessa comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado um fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 29/11/2013 na Área de patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 121/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a professora DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 0337976/01, a se afastar do Município para participar do XXII Campeonato Brasileiro de Vôlei Master Feminino – categoria Damas de Ouro, realizado em Brasília/DF, de 10/09/2013 a 15/09/2013, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 91 de 30/08/2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223/1, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Gerência Distrital Nordeste, gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 12/06/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985- artigo 110, V, “f”; Lei 6309 de 28/12/1998 – artigos 60 e 61, através da Portaria 1130 de 20/08/2013 (processo 003.003738.13.2).

CONCEDE a EDUARDO DA SILVEIRA, 1118781/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste, gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 18/04/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985- artigo 110, V, “f”; Lei 6309 de 28/12/1998 – artigos 60 e 61, através da Portaria 1152 de 21/08/2013 (processo 003.002707.13.6).

CONCEDE a MAURO ROGERIO FABRICIO TRASSANTE, 711175/1, operário especializado, OB20502, da Gerência de Gestão Amb. e Tratam. de Esgoto, gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 03/06/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985- artigo 110, V, “f”; Lei 6309 de 28/12/1998 – artigos 60 e 61, através da Portaria 1155 de 21/08/2013 (processo 003.003739.13.9).

CONCEDE a HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 1012363/2, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Equipe de Macromedição, gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 12/06/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985- artigo 110, V, “f”; Lei 6309 de 28/12/1998 – artigos 60 e 61, através da Portaria 1170 de 27/08/2013 (processo 003.003123.13.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores relacionados no quadro anexo, com base artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial (processo 04.003802.12.4), através da Portaria 446 de 23/08/2013.

MATR.	NOME	CARGO	A CONTAR DE
1189883/1	FERNANDO BOTH NUNES	Agente Comunitário	23/07/2013
1191241/1	NICOLE DE AVILA MUNHOZ	Agente Comunitário	01/08/2013

DESIGNA VLADIMIR NASCIMENTO, 676059/01, auxiliar de serviços gerais, titular, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, assistente administrativo, suplente, para fiscalizar a Carta Contrato 13/2010, ELIC/CJURF, que trata da prestação dos serviços de assistência técnica preventiva, corretiva e suporte técnico nos sistemas telefônicos instalados no DEMHAB, no período de 24/09/2013 a 24/09/2014, responsabilidade da Empresa Damovo do Brasil S/A, (processo 04.002796.10.4), através da Portaria 447 de 23/08/2013.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI, 118997.2, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 28/08/2013, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 300, de 28/08/2013 (Processo 007.001246.13.5).

CONVOCA, a contar de 28/08/2013, DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI, 118997.2, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 300, de 28/08/2013 (Processo 007.001246.13.5).

LOTA DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI, 118997.2, Técnico Social – Assistente Social, no Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 28/08/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 300, de 28/08/2013 (Memorando 145/13-ADES).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO ALVES BORBA, 270.4, como membro integrante da Comissão de Revisão da Resolução n. 16/2011 da EPTC, em substituição ao funcionário CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVEIRA, 716.1. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 95/2013.

Portarias Conjuntas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS e PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DECIDEM em conjunto: Art. 1º – Instaurar Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade dos fatos relacionados a execução de despesa pública em desconformidade com os procedimentos legais e regulamentares, verificados na instrução dos processos de nº 001.025465.13.9, 001.025464.13.2, 001016174.13.5 ; Art. 2º – A comissão Sindicante será formada pelos seguintes servidores: I- CARLOS R. G. PIRES, do quadro da PGM, como Presidente ; II – JOSÉ LUIZ BERNARDI, do quadro da SMDH, como Secretário ; III – PABLO ANTONIO FERNANDO TATIM DOS SANTOS, do quadro da SMDH, como membro-sindicante. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 001/2013, de 08/08/2013.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.040391.11.6 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a VERA LÚCIA ARNHOLD, matrícula 272301, Apontador AC10304 da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal. (Republicação)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.033533.13.0 - DEFERE, em 29/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2013, apresentada por NOCILMAR VIDAL SANTOS, 808870/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.033530.13.0 - DEFERE, em 29/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2013, apresentada por JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite

máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.034231.13.7 - DEFERE, em 26/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2013, apresentada por MARCO ANTONIO DIEZ LEAL, 540034/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003480.13.5 – DEFERE, em 27/08/2013, em relação a LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, 636750, carpinteiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2081 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cortel SA: 09/01/1976 a 17/09/1976;

Construtora Piratini LTDA: 06/10/1976 a 20/10/1976;

KSB – Empreendimentos Imobiliários LTDA – ME: 02/12/1976 a 21/03/1977;

Construtora Petrópolis LTDA – ME: 09/08/1977 a 16/02/1978;

Não Cadastrado: 03/05/1978 a 26/06/1978; 15/08/1978 a 16/07/1979;

Valério S Niewierowski: 04/09/1979 a 03/10/1979;

João Baptista Tedesco Engenharia e Construções LTDA – M: 10/10/1979 a 07/12/1979;

Construtora Marques LTDA: 06/03/1980 a 28/10/1980; 09/12/1980 a 22/04/1981;

Gus Livonius Engenharia e Construções LTDA: 13/05/1981 a 16/06/1981;

Kraemer e Cia LTDA: 22/06/1981 a 13/11/1981;

Empreiteira Concreta LTDA: 01/12/1981 a 22/10/1982;

Empreiteira Weihrauch LTDA: 01/11/1982 a 05/04/1983

Processo 009.003302.13.0 – DEFERE, em 27/08/2013, em relação a NAIRA ELIZIANE GATTINO DA SILVA, 355851, monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1739 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Carrefour Comercio e Industria LTDA: 21/09/1983 a 16/11/1983;

Osório Prefeitura: 12/03/1985 a 01/03/1988;

Service Sul Representações e Serviços LTDA: 20/10/1988 a 31/12/1988;

Lizete Barbosa de Azambuja: 01/03/1993 a 30/04/1993;

Não Cadastrado: 01/06/1993 a 12/09/1994

Processo 001.027044.13.0 – DEFERE, em 27/08/2013, em relação a ANA LUCIA DAS CHAGAS DONDONI, 505629, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 293 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 16/03/1993 A 02/01/1994

Processo 009.003199.13.4 – DEFERE, em 27/08/2013, em relação a VALERIA CARRION NOSCHANG RAIMUNDO, 1077597, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3618 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 01/07/1986 a 09/06/1996

Processo 009.003264.13.0 - Defere em 27/08/2013, em relação a ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, apontador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, § 9, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 769 dias, excluído o período colidente.

Forças Armadas: 315 dias

Ministério do Exército – 02/02/1987 a 16/12/1987

Regime Geral de Previdência Social: 454 dias

Forjas Taurus SA – 19/04/1988 a 17/07/1988

Televisão Gaúcha SA – 02/01/1990 a 31/12/1990

Processo 009.003331.13.0 – DEFERE, em 27/08/2013, em relação a SANDRA DE SOUZA VARGAS, 272337, agente de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 958 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Lojas A Cambial Comercio de Equipamentos Eletroeletroni: 03/03/1986 a 13/04/1987;

Laborquímica- Laboratório de Análises Químicas LTDA: 05/09/1988 a 25/11/1988;

Distribuidora de Bebidas Skol LTDA: 01/08/1989 a 16/11/1990

Processo 009.003313.13.1 – DEFERE, em 27/08/2013, em relação a ADRIANA STORCH MACHADO, 833920, monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6253 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Metalúrgica Gaúcha LTDA – EPP: 06/12/1985 a 25/03/1986;

Donirella Lanches LTDA – ME: 09/10/1987 a 31/10/1988;

Companhia Zaffari Comercio e Industria: 27/04/1989 a 07/07/1990;
 WMS Supermercados do Brasil LTDA: 06/08/1990 a 19/04/1993; 16/05/1994 a 02/05/2002;
 Billa da Silva Konrath – ME: 12/01/1994 a 16/03/1994;
 Carrefour Comercio e Industria LTDA: 18/11/2003 a 05/03/2004;
 Severas RNS Recursos Humanos LTDA – ME: 24/01/2006 a 20/04/2006;
 Livraria Cervo LTDA em Recuperação Judicial: 22/04/2006 a 28/06/2006;
 Tabatinga Free Shop Imp Exp e Com LTDA: 07/03/2009 a 03/03/2012

Processo 009.003392.13.9 – DESAVERBA, em 30/08/2013, em relação a MARCIA ELISA GONÇALVES LOPES TREPTOW, 262344, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo público efetuado pelo processo 001.044126.97.2, e Modifica, o processo 001.012477.97.4, o tempo de Regime Geral de Previdência Social, acrescentando o período de 18/09/1981 a 24/03/1987, da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, e o total averbado para 2272 dias, e não como constou.

Processo 009.003323.13.7 – DEFERE, em 30/08/2013, em relação a LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 354240, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 782 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Prefeitura Municipal de Pelotas-13/06/1991 a 30/06/1991;21/09/1991 a 09/12/1991;
 Prefeitura Municipal de Pelotas/CIELCentro Integrado de Estudos Linguísticos Ltda-01/07/1991 a 20/09/1991;
 CICI-01/01/1994 a 31/08/1995.

Processo 009.003483.13.4 – DEFERE, em 30/08/2013, em relação a JUSCELINO MESQUITA SOARES, 99410, pedreiro da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1505 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Presmon Pintura e Montagem Industrial Ltda-24/01/1977 a 02/05/1977;
 Arquisul Construções e Incorporações Ltda-23/06/1977 a 08/09/1977;
 Mazoni e Arrue Ltda-20/09/1977 a 14/10/1977;
 Empresa Construtora Ernesto Woebcke S/A-07/12/1977 a 03/03/1978;
 A O Pasqual Cia Ltda-23/03/1978 a 17/04/1978;
 Pilla Guarita Engenharia Ltda-ME-18/04/1978 a 23/05/1978;
 Ecco Serviços Gerais Ltda-01/02/1979 a 08/05/1979;
 Mobra Serviços Empresariais Ltda-28/12/1978 a 31/12/1978; 01/01/1979 a 18/01/1979
 Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda-18/06/1979 a 19/03/1980;06/05/1980 a 17/07/1980;07/08/1980 a 15/08/1980;09/09/1981 a 11/03/1982;
 Massa Falida Construtora Marajá S/A-14/04/1982 a 15/06/1982;
 Tecmon Engenharia e Comércio Ltda-16/11/1982 a 01/06/1983;
 Empresa Const.Ernesto Woebcke S/A-03/04/1980 a 30/04/1980;
 Viação Teresópolis Cavalhada-12/06/1978 a 10/10/1978;
 Empreiteira Predial Ltda-03/06/1981 a 19/08/1981.

Processo 009.003484.13.0 – Defere em 30/08/2013, em relação a CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 435299, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 583 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 IAB Assessoria Tributaria LTDA: 17/07/1997 a 24/02/1999.

Processo 009.003485.13.7 – DEFERE, em 30/08/2013, em relação a ATAIR MANOEL LUIZ, 100502, soldador da Secretaria Municipal dos Transportes, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1065 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Sulmecanica Industrial LTDA: 06/04/1979 a 09/09/1980; 16/02/1981 a 10/06/1981;
 Metalúrgica Três Coroas LTDA – ME: 23/03/1982 a 28/05/1983.

Processo 009.003494.13.6 – DEFERE, em 30/08/2013, em relação a SILVIA MARA DA SILVA, 916186/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2219 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 04/07/2000 a 06/08/2006.

Processo 009.003486.13.3 – DEFERE, em 30/08/2013, em relação a MARCIA DENISE BARBOSA DIAS, 141632, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1731 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
 Prefeitura Municipal de Gravataí– 08/11/1999 a 08/08/2004.

Processo 009.003577.13.9 – DEFERE, em 30/08/2013, em relação a EDISON LUIS OLIVEIRA DA SILVA, 645117, auxiliar de serviços gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 70 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
 Matra Manutenção de Rodovias e Transportes LTDA – ME: 29/10/1985 a 31/12/1985;
 Industria de Refrigerantes Montenegro LTDA: 01/01/1991 a 08/01/1991.

Processo 001.010910.09.3 – DESAVERBA, em 27/08/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a ANA LUCIA DAS CHAGAS DONDONI, 505629, professora Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o despacho efetuado através do presente processo, e Averka o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da

Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4804 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Porvir Científico – 02/03/1983 a 20/07/1984

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI – 07/10/1988 a 23/12/1988 ; 13/02/1989 a 21/12/1990

Junta de Educação da Convenção Batista do RS – 22/12/1990 a 15/03/1993 ; 03/01/1994 a 24/06/2001

Processo 001.031097.13.8 – INDEFERE, em 27/08/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARCELA MESQUITA BAPTISTA, 142235, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 009.002875.13.6 - INDEFERE o pedido de devolução de documentação emitida pelo Governo do Estado do RS realizado pela servidora GEILA RADUNZ VIEIRA, 32306.0, inativa da SMS, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE PORTO ALEGRE, nos termos do inciso III e § 3 do artigo 40 da Lei Complementar 434/99, atualizada pela Lei Complementar 646/10 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), CONVOCA a comunidade das 8 (oito) Regiões de Gestão do Planejamento do Município de Porto Alegre, para as eleições dos seus representantes junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), respectivamente, 01 (um) conselheiro titular e 02 (dois) suplentes, bem como para as eleições dos seus delegados junto aos respectivos Fóruns Regionais de Planejamento.

1. DATAS, HORÁRIO E LOCAIS DAS ELEIÇÕES

1.1. As ELEIÇÕES ocorrerão nas 8 (oito) Regiões de Gestão do Planejamento, instituídas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, sempre às 18:30, nos dias e locais abaixo relacionados :

REGIÃO	DATA	LOCAL
Região 1 (Centro)	14/10 2º feira	Câmara Municipal – Plenário Ana Terra, Av. Loureiro da Silva, 255 - Centro Histórico
Região 2 (Humaitá/Navegantes/ Ilhas e Noroeste)	23/10 4º feira	Centro Acadêmico do IPA, Av. Frederico Mentz, nº 1606 - Navegantes.
Região 3 (Norte e Eixo Baltazar)	24/10 5º feira	Associação do Porto Seco - Av. Plínio Kroeff, 1000 Bairro: Rubem Berta
Região 4 (Leste e Nordeste)	16/10 4º feira	Paróquia da Igreja Santa Ana - Av. Emílio Otto, 98 - Morro Santana
Região 5 (Glória/Cruzeiro/Cristal)	21/10 2º feira	CAR* Glória/ CAR* Cruzeiro/ CAR* Cristal - Av. Moab Caldas, 125 – Santa Tereza
Região 6 (Centro Sul e Sul)	28/10 2º feira	Paróquia da Igreja Nossa Senhora das Graças, Av. Wenceslau Escobar, 2380 - Tristeza
Região 7 (Lomba do Pinheiro/Partenon)	17/10 5º feira	Paróquia São Carlos - Av. Bento Gonçalves, 6881 – São José / Agronomia
Região 8 (Restinga e Extremo Sul)	30/10 4º feira	Escola de 1º Grau Borgnesi - Av. Juca Batista, 4028 - Cavalhada

* Centro Administrativo Regional

2. ABRANGÊNCIA DAS REGIÕES DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO

2.1. As 8 (oito) Regiões são representadas pelos seguintes bairros de Porto Alegre:

Região 01: Marcílio Dias, Floresta, Centro Histórico, Auxiliadora, Moinhos de Vento, Independência, Bom Fim, Rio Branco, Mont'Serrat, Bela Vista, Farrópilha, Santana, Petrópolis, Santa Cecília, Jardim Botânico, Praia de Belas, Cidade Baixa, Menino Deus, Azenha.

Região 02: Farrapos, Humaitá, Navegantes, São Geraldo, Anchieta, São João, Santa Maria Goretti, Higienópolis, Boa Vista, Passo D'Areia, Jardim São Pedro, Jardim Floresta, Cristo Redentor, Jardim Lindóia, São Sebastião, Vila Ipiranga, Jardim Itu, Arquipélago.

Região 03: Sarandi, Rubem Berta, Passo das Pedras.

Região 04: Três Figueiras, Chácara das Pedras, Vila Jardim, Bom Jesus, Jardim do Salso, Jardim Carvalho, Mário Quintana, Jardim Sabará, Morro Santana, Protásio Alves.

Região 05: Cristal, Santa Tereza, Medianeira, Glória, Cascata, Belém Velho.

Região 06: Camaquã, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis, Vila Nova, Vila Assunção, Tristeza, Vila Conceição, Pedra Redonda, Ipanema, Espírito Santo, Guarujá, Serraria, Hípica, Campo Novo, Jardim Isabel.

Região 07: Santo Antonio, Partenon, Cel. Aparício Borges, Vila João Pessoa, São José, Lomba do Pinheiro, Agronomia.

Região 08: Restinga, Ponta Grossa, Belém Novo, Lageado, Lami, Chapéu do Sol.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A plenária da comunidade será aberta a todos os moradores de cada uma das Regiões de Gestão de Planejamento.

3.2. Terá direito ao voto todo e qualquer cidadão maior de 16 (dezesseis) anos com a respectiva identificação, que tenha residência comprovada através de documento hábil (vide anexo I), no ato do credenciamento, na Região de Gestão do Planejamento na qual deseja participar.

Parágrafo único. O credenciamento fica restrito a uma única Região de Gestão do Planejamento.

3.3. Para exercer o direito ao voto, será realizado o credenciamento para participação na Plenária Pública mediante a comprovação da identificação e da residência na respectiva Região de Gestão de Planejamento. Os credenciados formarão o Colégio Eleitoral de cada Região de Gestão de Planejamento, formado para a respectiva eleição.

3.3.1 Para a comprovação da residência e identificação dos participantes, deverão ser apresentados os documentos constantes do anexo 1 deste edital.

3.4. Os CREDENCIAMENTOS ocorrerão nos dias, locais e horários abaixo relacionados:

REGIÕES	DATA/HORÁRIO	LOCAIS
Região 01 (Centro)	16 e 17 de setembro (2º e 3º feira) das 9h às 19h	1) CAR* Centro– Rua Siqueira Campos, 1.180 – Centro Histórico e 2) Secretaria Municipal de Urbanismo - Av. Borges de Medeiros, 2.244 – Térreo / Fundos
Região 02 (Humaitá/ Navegantes/ Ilhas e Noroeste)	23 e 24 de setembro (2º e 3º feira) das 10h às 20h	1) CAR* Noroeste e CAR* Humaitá/Navagantes - Av. Cairú, 721 - Navegantes (Terminal de Ônibus) e 2) CAR* Arquipélago- Rua Capitão Coelho, s/nº - Praça Salomão Pires de Abraão - Ilha da Pintada
Região 03 (Norte e Eixo Baltazar)	23 e 24 de setembro (2º e 3º feira) das 10h às 20h	1) CAR* Eixo Baltazar - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2.132 (Centro Vida) – Sarandi e 2) CAR* Norte - Av. Bernardino Silveira Amorim, 1.358 – Vila Santo Agostinho – Rubem Berta
Região 04 (Leste e Nordeste)	16 e 17 de setembro (2º e 3º feira) das 10h às 20h	1) CAR* Leste - Rua São Felipe, 144 / Fundos - Bom Jesus e 2) CAR* Nordeste - Estrada Martim Felix Berta, 2.355 – Mário Quintana - Parque Chico Mendes
Região 05 (Glória/ Cruzeiro/ Cristal)	18 e 19 setembro (4º e 5º feira) das 10h às 20h	1) CAR* Glória, CAR* Cruzeiro e CAR* Cristal- Av. Mariano de Mattos, 889 – bairro Santa Tereza e 2) Clube de Mães do Cristal / Biblioteca Comunitária - Rua Curupaiti, 915 – Cristal
Região 06 (Centro Sul e Sul)	25 e 26 setembro (4º e 5º feira) das 10h às 20h	1) CAR* Sul e CAR* Centro Sul - Av. Cavalhada, 2.886 - Cavalhada e 2) Strip Center – Rua Wenceslau Escobar, 2.770 – Tristeza.
Região 07 (Lomba do Pinheiro e Partenon)	18 e 19 setembro (4º e 5º feira) das 10h às 20h	1) CAR* Partenon- Av. Bento Gonçalves, 6.670 – Agronomia e 2) CAR* Lomba do Pinheiro – Estrada João de Oliveira Remião, 5.450
Região 08 (Restinga e Extremo Sul)	25 e 26 setembro (4º e 5º feira) das 10h às 20h	1) CAR* Restinga e Extremo Sul – Rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50 – Restinga e 2) CAR* Extremo Sul - Av. Juca Batista, 10.400 – Belém Novo

* Centro Administrativo Regional

3.5. O credenciamento dos participantes será realizado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, sob coordenação do Secretário Municipal de Urbanismo e presidente do CMDUA.

3.6. A relação dos moradores credenciados em cada Região de Gestão de Planejamento será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, em edição até o dia 05 (cinco) de outubro do corrente ano.

3.6.1. Os eventuais pedidos de impugnação deverão ser entregues por escrito, com a respectiva fundamentação, até às 11:30 (onze horas e trinta minutos) do dia 07 (sete) de outubro do corrente ano, na Secretaria Municipal de Urbanismo, situada à Av. Borges de Medeiros, 2244 – 6º andar – Sala dos Fóruns Regionais de Planejamento ou do CMDUA.

3.6.2. Em relação aos candidatos, a delegados e a conselheiros, serão aceitas impugnações relativas à residência e à idade dos credenciados, sendo que em relação aos candidatos a conselheiros serão aceitas impugnações também relacionadas à ocupação de cargos em comissão na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, cargo eletivo municipal, ou de representação em outro Conselho Municipal (conforme item 4.1.2 deste edital).

3.6.3. A relação dos credenciados que forem objeto de pedidos de impugnação será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, em edição até o dia 10 (dez) de outubro do corrente ano.

3.6.4. O morador cujo credenciamento for pedida a impugnação deverá comparecer no local e data de votação, da respectiva Região, no período compreendido entre as 17:30 até as 18:30, munido da Cédula de Identidade e comprovante de residência para apresentação à Comissão Eleitoral.

3.6.4. Os pedidos de impugnação serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que deverá pronunciar-se pelo acolhimento ou não dos mesmos, até o início das Plenárias.

3.6.5. O credenciamento para o exercício do voto não poderá ser realizado através de procuração.

4. DAS CANDIDATURAS

4.1. Para Conselheiros no CMDUA:

4.1.1. As inscrições das chapas para candidatos a Conselheiro Titular e Conselheiros 1º e 2º Suplentes do CMDUA (Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental), das 8 (oito) Regiões de Gestão do Planejamento, deverão ser realizadas no ato do credenciamento, impreterivelmente nas datas e locais relacionados no item 3.4, sendo que, cada chapa inscrita receberá um número em ordem crescente, obedecendo a respectiva ordem de registro da candidatura.

4.1.2. Os candidatos a Conselheiros Titulares e Suplentes deverão comprovar idade mínima de 18 (dezoito) anos, residência na respectiva Região de Gestão de Planejamento, apresentando identificação quando da inscrição, bem como, deverão firmar declaração de que não exercem cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, cargo eletivo municipal, ou de representação em outro Conselho Municipal.

4.1.3. Em relação aos candidatos a Conselheiros Titulares e Suplentes serão aceitas os pedidos de impugnação quando não forem cumpridas as exigências listadas no item 4.1.2.

4.1.3. As chapas para candidatos a Conselheiro Titular e 1º e 2º Suplentes deverão, no ato de inscrição de suas candidaturas, indicar 1 (um) representante e 1 (um) suplente para comporem a Comissão Eleitoral do Fórum da respectiva Região de Gestão de Planejamento.

4.2. Para Delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento:

4.2.1. As inscrições ocorrerão em cada Região de Gestão de Planejamento no ato do credenciamento nas datas e locais relacionados no item 3.4.

4.2.2. Considera-se Delegados as pessoas físicas e as entidades não-governamentais eleitas em cada Região de Gestão de Planejamento.

4.2.3. As inscrições para Delegados em cada Região de Gestão de Planejamento serão nominais (pessoa física) para representar a comunidade, e nominais (pessoa jurídica) para entidades não governamentais e serão afixadas nos locais de votação em listas visíveis com nome e número dos candidatos.

4.2.4. Será exigida a comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos e de residência nas respectivas Regiões de Gestão de Planejamento, aos candidatos representantes da comunidade.

4.3. As Entidades Não Governamentais farão suas inscrições atendendo o previsto no item 6.3., no mesmo período de credenciamento previsto no presente Edital.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. Cada Região de Gestão de Planejamento deverá constituir, no ato do credenciamento, uma Comissão Eleitoral que terá a seguinte composição:

- 01 (um) membro do governo municipal.

- 01 (um) membro representante de cada uma das chapas inscritas.

5.2. A Comissão Eleitoral de cada uma das 8 Regiões de Gestão de Planejamento terá como função analisar e decidir a respeito dos casos de pedidos de impugnação, bem como acompanhar e fiscalizar o local e os trabalhos da Região correspondente no dia da eleição.

Parágrafo Único – No caso da impossibilidade da constituição da Comissão Eleitoral nos termos previstos no item 5.1 competirá ao membro do governo municipal, juntamente com o Conselheiro do CMDUA ou o seu Suplente da Região e 01(um) Delegado representante do Fórum da mesma, ambos com mandatos vigentes, decidir sobre procedimentos a serem adotados a fim de viabilizar a eleição.

5.3. Os casos omissos que envolverem credenciamento ou voto serão examinados e deliberados pela Comissão Eleitoral.

5.4. A Comissão Eleitoral decidirá por maioria de votos. Em ocorrendo empate, caberá a decisão ao Secretário Municipal de Urbanismo.

5.5. Os membros da Comissão Eleitoral deverão estar presentes no local de votação a partir das 17:30, conforme item 3.6.4.

6. DA COMPOSIÇÃO DOS FÓRUNS DE PLANEJAMENTO

6.1. Os Fóruns das Regiões de Planejamento são compostos por Conselheiros - 1 (um) Titular e 2 (dois) Suplentes – e por Delegados – 2/3 (dois terços) de delegados representantes da população moradora da Região e 1/3 (um terço) de delegados representantes de entidades não governamentais.

6.2. Para eleição dos 2/3 (dois terços) de representantes da população e do 1/3 (um terço) de representantes das Entidades Não-Governamentais (Delegados) a população moradora, das Regiões de Gestão de Planejamento, apresentará candidatas para comporem o respectivo Fórum Regional de Planejamento, admitida a participação de Associações de Moradores, outras formas associativas comunitárias e a participação direta dos cidadãos.

6.2.1. A escolha dos representantes (Delegados) da população moradora das Regiões de Gestão de Planejamento dar-se-á na proporção de 01 (um) para cada 04 (quatro) presentes com direito a voto.

6.3. As Entidades Não Governamentais serão credenciadas mediante requerimento do seu representante legal ou de alguém por ela formalmente designado, para apresentarem suas candidaturas aos Fóruns Regionais de Planejamento. É admitida a participação de entidades de classe, de sindicatos de quaisquer categorias profissionais, de instituições científicas e entidades não governamentais com caráter de assessoramento a temas de interesse urbano, comunitário ou ambiental, sem fins lucrativos com atuação na Região de Gestão do Planejamento.

6.3.1. A escolha dos representantes das entidades (Delegados) obedecerá à proporção de 01 (um) para cada 08 (oito) presentes com direito a voto.

6.4. A composição final do Fórum deverá observar as regras dos itens supra mencionados, a fim de atingir a proporcionalidade de 2/3 (dois terços) de representantes da população moradora das regiões de planejamento, e de 1/3 (um terço) de representantes das entidades não governamentais.

6.5. Se, aplicando as regras supra citadas, o número de delegados não resultar em um número inteiro, este será arredondado para o número inteiro subsequente.

7. DINÂMICA DE TRABALHO

7.1. O processo ocorrerá com a seguinte dinâmica:

7.2.1. Os trabalhos das Plenárias para escolha dos Conselheiros e Suplentes, bem como dos Delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento, observado o que dispõe o item 3.6.4., terão início às 18:30, com qualquer *quorum*, e se estenderão até o final dos trabalhos de votação.

7.2.2. A abertura dos trabalhos será feita por representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, que dará início ao processo eleitoral com a apresentação das candidaturas.

7.2.3. Cada chapa inscrita poderá dispor de 05 (cinco) minutos, podendo ser estendido por mais 05 (cinco) minutos, a critério da mesa, para se dirigir ao plenário.

8. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

8.1. Os eleitores credenciados na forma descrita neste Edital receberão cédula de votação para apontar os seguintes votos: a) Chapa para representar a Região de Gestão do Planejamento no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, composta pelo conselheiro titular e seus 2 (dois) suplentes; b) Entidades Não Governamentais que irão compor o Fórum Regional de Planejamento e c) Pessoas Físicas que integrarão o referido Fórum.

8.1.1. A eleição poderá ser realizada por aclamação nas hipóteses de o número de candidatos a Delegados ser inferior ao número de vagas disponíveis no Fórum Regional de Planejamento, ou na hipótese de haver apenas 1 (uma) chapa candidata a Conselheiros do CMDUA.

8.2. Caso ocorra empate na votação, será considerado eleito o candidato de maior idade; permanecendo o empate, proceder-se-á ao sorteio público.

8.3. Considera-se Delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento as Entidades Não Governamentais e as Pessoas Físicas eleitas.

8.4. Findo o processo eleitoral, os Delegados e Conselheiros eleitos passarão a compor o Fórum da respectiva Região de Gestão de Planejamento no qual exercerão as atribuições e responsabilidades na forma da Lei e dos Regimentos Internos do CMDUA e do respectivo Fórum Regional de Planejamento.

8.4.1. No início de sua gestão, os Fóruns Regionais eleitos entregarão à Secretaria Executiva do CMDUA e por meio do seu Conselheiro, o calendário de reuniões ordinárias de cada semestre, assim como o seu Regimento Interno de trabalhos.

Parágrafo Único: Ocorrendo a destituição ou renúncia de Delegados, a vaga deste será preenchida pelo candidato que obteve o maior número de votos imediatamente inferior ao Delegado eleito com menor número de votos, aplicando-se em caso de empate as disposições do subitem 8.2.

8.5. O exercício do voto não poderá ser realizado através de procuração.

9. DA APURAÇÃO

A metodologia para apuração da eleição será publicada até o dia 05 (cinco) de outubro corrente ano, concomitante à publicação da lista de credenciados, eleitores e candidatos, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

ANEXO I

10. Documentação necessária ao credenciamento do colégio eleitoral para as eleições de constituição dos Fóruns Regionais de Planejamento – Gestão 2014/2015:

10.1 Documentos aceitos para comprovação da residência:

1. Guia de IPTU
2. Imposto de Renda
3. Conta de Luz
4. Conta de água
5. Conta de telefone
6. Correspondência bancária
7. Correspondência de órgãos públicos
8. Extrato de cartão de crédito
9. Carnês de lojas
10. Documentos escolares
11. Certidão de nascimento ou casamento, associada a documento comprobatório da residência dos pais, responsáveis ou cônjuge.
12. Outros que cumpram a mesma finalidade

10.2 Documentos comprobatórios da Identidade Civil

1. Carteira de identidade
2. Carteira profissional
3. Carteira de trabalho
4. Certidão de nascimento ou casamento, acompanhada de outra identificação com foto.
5. Carteira de habilitação de condutor, com foto
6. Passaporte
7. Carteira funcional ou expedida por órgão de classe
8. Outros que cumpram a mesma finalidade

10.3 Para o credenciamento das chapas de conselheiros, deverá ser apresentada declaração de cada candidato, a Conselheiro Titular, 1º e 2º Suplente, de que não ocupa cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, cargo eletivo municipal ou de representação em outro Conselho Municipal (conforme item 4.1.2 deste edital).

10.4. Para o credenciamento das Entidades Não-Governamentais:

1. Atos Constitutivos da Entidade devidamente registrado nos termos do Art. 44 e seguintes do CC – lei Federal nº 10.406 de 2002, acompanhado da ata da última eleição da diretoria.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 043/2013

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 11 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - GAMALIEL VALDOVINO BORGES

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.102980.13.6 (001 100882 13 7, 001 106550 12 8)

Recorrente : G&A CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/S

RELATOR - LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.010122.13.3 (001 100202 13 6, 001 104909 12 9)

Recorrente : CASSEL CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Coordenador da 1ª Câmara.

EDITAL 042/2013

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 05 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATORA - ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105164.13.5 (001 102651 12 4, 001 107098 12 1)

Recorrente : MASBO PARTICIPAÇÕES LTDA

OUTROS

RELATOR - JACSON EUZEBIO LUMERTZ

Assunto : TAXA DE LIXO-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001.107154.12.9 (001 028498 97 6, 001 101229 12 7, 001 103840 11 7, 001 107090 12 0)

Recorrente : ALTAMARINA INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - GILBERTO KOENIG

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.104972.13.0

Recorrido : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 06/2013

Regulamenta a circulação de Veículos de Tração Animal e Veículos de Tração Humana em vias públicas do Município de Porto Alegre, bem como estabelece demais procedimentos correlatos.

O Diretor-Presidente **RESOLVE**,

Art. 1º - A circulação de veículos de tração animal e de veículos de tração humana deverão seguir os preceitos e normas gerais estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - As carroças deverão possuir dispositivo refletivo na tampa traseira e estar em boas condições estruturais a fim de não colocar em risco a integridade física dos condutores, de terceiros e do animal trator, em caso de VTA.

Art. 3º - A proibição de tráfego será de forma gradual, conforme estabelecido no calendário abaixo, iniciando em 1º de setembro de 2013 até a proibição total em 1º de junho de 2015, excetuando as áreas previstas no §1º do artigo 3º da Lei nº 10.531/08.

ANO	ÁREAS PROIBIDAS
1º/SET/2013	- Zona 01 - Área delimitada no Anexo I, iniciando no cruzamento da Av. Edvaldo Pereira Paiva com a Av. Ipiranga, seguindo pela Av. Ipiranga, Av. Antônio de Carvalho, Av. Bento Gonçalves, terminando na divisa com o Município de Viamão até a Zona Urbana/Periférica delimitada pelos Bairros Ponta Grossa, Chapéu do Sol, Restinga e Lomba do Pinheiro.
1º/MAR/2014	- Zona 02 - Área delimitada no Anexo I, iniciando no cruzamento da Av. Ipiranga com Av. Salvador França, seguindo pela Av. Salvador França, Av. Sen. Tarso Dutra, Av. Carlos Gomes, Av. Augusto Meyer, Av. Dom Pedro II, Av. Souza Reis, Rua Edu Chaves, Av. dos Estados, terminando na divisa com Canoas.
1º/MAR/2015	- Zona 03 - Área delimitada no Anexo I, iniciando no cruzamento da Av. Ipiranga com a Rua Silva Só, seguindo pela R. Mariante, Av. Goethe, R. Dr.

	Timóteo, Av. Cristóvão Colombo, Av. Pernambuco, Av. São Pedro, terminando no cruzamento virtual do prolongamento da Av. São Pedro com a Av. Pres. Castelo Branco.
A partir de 1º/JUN/2015	- Zona 04 – Área delimitada no anexo I, compreendida entre as demais zonas totalizando a proibição do tráfego na cidade, exceto Zona Rururbana/Periférica (bairros Ponta Grossa, Chapéu do Sol, Restinga, Lomba do Pinheiro, Lami, Belém Novo e Lajeado) e Ilhas.

Parágrafo único: As legislações já existentes permanecem em vigor até a implementação completa do calendário proposto.

Art. 4º - A autoridade de trânsito municipal, através de seus agentes de fiscalização, dentro de sua esfera de competência legal, deverá adotar as medidas administrativas cabíveis sempre que observar a infringência por parte dos condutores das determinações explicitadas na presente resolução, bem como no descumprimento da proibição de circulação estabelecida nos parâmetros da lei nº 10.531/08.

Art. 5º - As medidas administrativas que serão adotadas pela EPTC são:

I – Advertência;

II – Retenção e recolhimento do veículo e, nos casos de VTA, do animal trator;

III – Transbordo de carga excessiva.

Parágrafo único: A graduação das medidas administrativas será definida pelo agente de fiscalização responsável, de acordo com critérios de segurança da via e gravosidade da infração.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2013

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 12/2013

CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, homologado em 06/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis após esta data, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de entregar documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

DIA 05/09/2013 – 09 HORAS

CLASSIFICAÇÃO GERAL

191º - ELAIDI GIRARDI GREGOL

192º - JUCELENE TAVARES SAMPAIO

193º - CAROLINA DIAS ROSA

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2013

O Instituto Municipal de Estratégia da Saúde da Família – IMESF, conforme autorização contida nos autos do processo nº 013.000124.13.3, torna público que será realizado Processo Seletivo destinado à contratação de Médicos da Estratégia de Saúde da Família através de contrato temporário para cumprirem carga horária de 20, 30 ou 40 horas semanais. O Edital de Abertura, na íntegra, será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, na segunda-feira, 02 de setembro de 2013.

CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS

Carga horária de 20, 30 e 40 horas semanais de trabalho.

Remuneração máxima:

- 40 horas semanais **com especialidade** em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 9.923,79;

- 40 horas semanais **sem especialidade** em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 9.027,04;

- 30 horas semanais **com especialidade** em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 7.596,80;

- 30 horas semanais **sem especialidade** em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 6.924,23;

- 20 horas semanais **com especialidade** em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 5.269,80;

- 20 horas semanais **sem especialidade** em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 4.821,42.

Vagas: **30**

PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL PARA A INSCRIÇÃO

Será admitida inscrição somente através do e-mail processoseletivo@imesf.prefpoa.com.br, devendo a solicitação ser enviada no período entre às **10 horas do dia 02 de setembro e às 17 horas do dia 09 de setembro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

No e-mail de inscrição encaminhado ao endereço citado acima, deverão constar as seguintes informações:

- a) Nome completo do candidato;
- b) Número de registro no Conselho Regional de Medicina – CRM;
- c) CPF;
- d) RG;
- e) Telefone residencial;
- f) Telefone celular;
- g) Endereço residencial.

SELEÇÃO

A seleção se dará através de avaliação de currículo, onde serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Presidente do IMESF.

Edital de Abertura Processo Seletivo Simplificado 05/2013 IMESF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/918_ce_75753_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: P&M Construtora e Incorporadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 04.842.914/0001-50, estabelecida nesta Capital, à Rua Jaguari, número 848, representado neste ato por seu sócio Nelson Prauchner, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 1004449466 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 009.498.840-49, com endereço comercial nesta Capital à Rua Jaguari, número 848.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente 99,48 m² (noventa e nove vírgula quarenta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 62.685,33 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074760.12.2

Porto Alegre, 02 de Setembro de 2013.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 1981 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu número 10, neste ato representado por CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, LOCADORA E TRANSPORTADORA SURIZ LTDA. ME, sito na Avenida Sargento Manoel Raymundo Soares, número 571, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob número 89618243000100, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Roselaine Moreira Suriz, Brasileira, Solteira, Comerciante, portador da cédula de identidade número 1022021362 expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF-MF sob o número 47741244000, residente e domiciliado na Avenida Sargento Manoel Raymundo Soares, número 717, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmam o presente Termo de Aditivo para alteração do Contrato número 1981, de 27/08/2010, referente à Pregão Eletrônico, número 41/2010, constante do processo administrativo número 1024281107, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o número 44279, nas Folhas 046, do Livro 673-D, como segue:

I – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2013 até 31/08/2014.

II – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto número 17.713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 31 de Agosto de 2013.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.026095.13.0

ASSUNTO: Impressão de provas, confecção e correção de folhas de respostas dos CPs nºs 479 e 480.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: CORAG – COMPANHIA RIO GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039480400-1.

VALOR: R\$ 19.720,00 (dezenove mil setecentos e vinte reais).

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 89/2013 PROCESSO 001.014203.13.8

OBJETO: Automóvel de Serviço

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMTUR	001	Luiz Fernando Pereira de Lima & Cia Ltda ME.	2601.2657.339039990400.1	R\$ 2.784,82	início: 05/08/2013 fim: 04/08/2014	2198
SMURB	001	Luiz Fernando Pereira de Lima & Cia Ltda ME.	1901.2624.339039990400.1	R\$ 2.784,82	início: 14/08/2013 fim: 13/08/2014	2199

OBJETO: Automóvel de Representação

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMTUR	004	Ghisleri Serviços Especializados Ltda ME.	2601.2657.339039990400.1	R\$ 3.170,00	início: 02/09/2013 fim: 01/09/2014	2216
SMACIS	004	Ghisleri Serviços Especializados Ltda ME.	2500.2549.339039990400.1	R\$ 3.170,00	início: 02/09/2013 fim: 01/09/2014	2217
SMGES	003	Feiden Transportes Ltda ME.	900.2527.339039990400.1	R\$ 3.091,50	início: 15/07/2013 fim: 14/07/2014	2186
GP	003	Feiden Transportes Ltda ME.	201.2524.339039990400.1	R\$ 3.091,50	início: 17/07/2013 fim: 16/07/2014	2189
GP	005	Transportes NDC Ltda.	201.2524.339039990400.1	R\$ 3.463,50	início: 27/06/2013 fim: 26/07/2014	2160
GP	005	Transportes NDC Ltda.	201.2524.339039990400.1	R\$ 3.463,50	início: 01/07/2013 fim: 30/06/2014	2169
SMA	006	Preta Transportes Ltda.	1200.2528.339039990400.1	R\$ 3.390,44	início: 08/07/2013 fim: 07/07/2014	2180
SMPEO	006	Preta Transportes Ltda.	7103.2034.339039990400.1	R\$ 3.390,44	início: 08/07/2013 fim: 07/07/2014	2181

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

CLEBER LUCIANO KARVISKI DANELON, Controlador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.018680.13.5

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.003765.13.0

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transportes com motoristas, 06 (seis) automóveis de representação, sedan, quatro portas, preto.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa TRANSPORTES NEWSTAR: ADVERTÊNCIA E MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO ITEM ARREMATADO, conforme os itens 15.2 E 15.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 68/2013.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo 001.018680.13.5 encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 311/2013 - PROCESSO 001.032854.13.7 para aquisição de CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS

PREGÃO ELETRÔNICO 314/2013 - PROCESSO 001.034109.13.7 para aquisição de TOALHAS DE BANHO, LENÇÓIS, COBERTORES, CAMPO CIRURGICO E COLCHÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2013 - PROCESSO 001.034110.13.5 para aquisição de MATERIAL PARA OBRAS, MATERIAL HIDRAULICO E SANITARIO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, LIXEIRAS E MATERIAIS ELETRICOS

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2013 - PROCESSO 001.035754.13.3 para aquisição de CURETAS, PINÇA EM JACARÉ, ESTILETES PORTA ALGODÃO, PONTEIRA ANGULADA PARA ASPIRADOR CIRURGICO, AGULHA DE LUCAE, INTERMEDIARIO PARA PONTA DE ASPIRAÇÃO E TUBO DE VENTILAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 332/2013 - PROCESSO 001.035755.13.0 para aquisição de TOLDOS PIRAMIDE

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 12 de setembro de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 277/2013

PROCESSO 001.029386.13.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo.

CPE SC EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA - ITEM: 4.

ESTRELAR SIRIUS PRESENTES E DECORAÇÃO LTDA – ITEM: 3.

GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COPUTAÇÃO LTDA – ITENS: 2, 6.

INFOCORP EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – ITEM: 1.

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA – ITEM: 5.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083010.13.0

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para reformulação da iluminação pública da Avenida Castelo Branco.

Fica suspensa a Licitação identificada acima, programada para o dia 24/09/2013 às 10 horas, devido a Readequação do Edital. Oportunamente será feita uma nova Republicação.

Porto Alegre, 2 de Setembro de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário da SMOV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Fator Engenharia Ltda

CNPJ: 90.034.349/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de duas salas de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, localizada na Rua Gentil Amâncio Clemente, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 52248, a contar de 19 de julho de 2013 a 1º de setembro de 2013.

MODALIDADE: Convite 10/2012.

BASE LEGAL: Artigos 57, § 1º, incisos I e artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

PROCESSO 001.031803.12.1

Porto Alegre, 27 de Agosto de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Portotec Construtora Ltda.

CNPJ: 08.571.673/0001-03

OBJETO: contratação de empresa especializada da reforma e ampliação do prédio da Creche Recreio da Divisa (ACREDI), localizada na Estrada João de Oliveira Remião, Nº 6269 – Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante do edital em epígrafe, independentemente de transcrição.

MODALIDADE: Convite 19/2013.

PRAZO: Prazo de execução é de 60 (sessenta) dias a contar da Ordem de Início.

VALOR TOTAL: R\$ 49.741,98 (quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051990000

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.021713.13.8

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 25/2013

EDITAL 001.028255.13.5

RESULTADO DE CERTAME DA FASE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da fase de julgamento da proposta relativa à licitação na modalidade Convite 25/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a reforma das instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Antônio Satte, localizada na Avenida Gamal Abdel Nasser, nº 500, no Parque dos Maias, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: vencedora do presente certame licitatório a empresa Lisboa & Cunha Ltda-ME, inscrita no CNPJ 13.005.506/0001-35, com menor proposta global de R\$ 115.114,30 (cento e quinze mil e cento e quatorze reais e trinta centavos), por atender as condições estabelecidas no edital.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.002237.13.0

CONTRATADA: Liga das Escolas de Samba de Porto Alegre - LIESPA

CNPJ: 08.790.648/0001-10

OBJETO: para o fomento dos desfiles das escolas de samba no Carnaval 2014.

VALOR: 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretária Municipal da Cultura.

CONCURSO 11/2013

FUMPROARTE

PROCESSO 001.054076.12.9

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, torna público que os projetos com parecer a Inabilitados pelo Comitê Assessor, no Edital em epígrafe, deverão ter sua situação referendada pela Comissão de Avaliação e Seleção – CAS/ FUMPROARTE, em reunião do dia 02/09/2013.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.007651.13.9

PROJETO: "TENISTA GUGA RICHTER 2013/1"

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Qualidade Informática Ltda, na condição de apoiador do projeto.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do convênio, alterando a data do término de julho para agosto do corrente ano.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TOMADA DE PREÇO 03/2013 PROCESSO 001.023941.13.8

OBJETO: Implantação de 08 semipórticos de Boas Vindas nos principais acessos de Porto Alegre/RS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta de preço para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 24 de setembro de 2013, às 16h30min

LOCAL: Travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, CEP 90050-210

O Edital poderá ser retirado na SMTUR junto a Comissão de Licitações, no endereço acima mencionado. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289.6720/6750, e ainda pelo endereço eletrônico comissadelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

MARCOS RENATO BELLO OTTON, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 18/2013 PROCESSO 003.080266.13.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que não foi dado provimento pelo Egrégio Conselho Deliberativo ao recurso interposto pela empresa ASSOCIAÇÃO REDE DE METROLOGIA E ENSAIOS DO RS, com referência ao lote 01, sendo ratificado o resultado.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para implementação da ISO/IEC 17025:2005.

EMPRESA VENCEDORA: PAULO HENRIQUE MULLER SARY – ME

VALOR DO LOTE: R\$ 113.500,00

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 329/2013 PROCESSO 003.080399.13.4

OBJETO: Aquisição de envelope cancelado.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/09/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/09/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 17/09/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Município de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 279/2013 PROCESSO 003.080304.13.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais elétricos diversos.

LOTE 01

EMPRESA: REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.148,55

LOTES 02 E 03

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 27.650,00

LOTE 04

EMPRESA: PANMERCÓ COMERCIAL LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.990,00

LOTE 05

EMPRESA: ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

VALOR DO LOTE: R\$ 994,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2013 **PROCESSO 003.080402.13.5**

OBJETO: Aquisição de capacitores e contadores de potência.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/09/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/09/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 18/09/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 260/2013** **PROCESSO 003.080284.13.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões PEAD Eletrofusão.

LOTE 01

EMPRESA: NICOLL INDUSTRIA PLASTICA LTDA.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 19.292,93

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 242/2013 - PROCESSO 007.010381.13.9

CONTRATADO: Graciane Fraga da Costa

OBJETO: Aquisição de 473 kg de carne suína, CDLAF

VALOR: R\$ 4.493,50

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 248/2013 - PROCESSO 007.010395.13.0

CONTRATADO: Eduardo Waskiewicz

OBJETO: Aquisição de 442 Kg de Biscoito Caseiro

VALOR: R\$ 3.757,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 250/2013 - PROCESSO 007.010398.13.9

CONTRATADO: Marcos Augusto Aschi

OBJETO: Aquisição de 1.114 Kg de Arroz.

VALOR: R\$ 2.250,28

BASE LEGAL: licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19 da lei 10.696 de 02 de julho de 2003, ART. 24 inciso "XXX" da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere às Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 165/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 068/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Distribuidora Automotiva S.A.
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Lonas e Pastilhas de Freio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 60.728,21
VIGÊNCIA: 20/08/2013 até 19/04/2014.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 170/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 068/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Orbid S.A Indústria e Comércio.
OBJETO: : Fornecimento Parcelado de Lonas e Pastilhas de Freio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 111.710,00
VIGÊNCIA: 20/08/2013 até 19/04/2014.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 176/2013

MODALIDADE: Pregão eletrônico 84/2013
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de porcas, parafusos e arruelas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.802,00
VIGÊNCIA: 26/08/2013 a 25/08/2014

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 10/2013 AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA ABERTURA DAS HABILITAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

A Comissão de Licitações torna pública a alteração na data de abertura das habilitações, tendo em vista retificação do ANEXO I, Item 1 – Objeto e especificações. Fica portanto, marcado para o dia 17 de setembro de 2013, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, nº 07 – Bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax:(51)3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, Presidente da Comissão de Licitações.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248